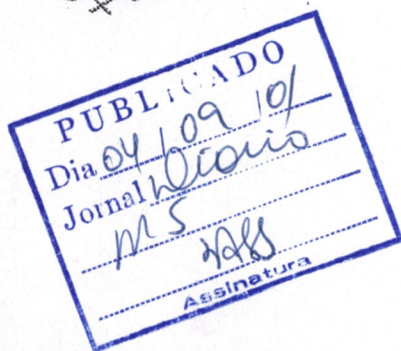




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Administração e Planejamento
Departamento Pessoal



DECRETO Nº 223 / 2001

Exonerar os Servidores que especifica, e da outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar os Servidores nominados no Anexo I deste decreto, do cargo em Comissão de **Assessor de Serviços III**, Símbolo ASS-3, com efeito a partir de 03 de Setembro de 2001.


sua Publicação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (Três) dias do mês de Setembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal


RUI FELIPE KOPPER
Secretário de Adm. e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

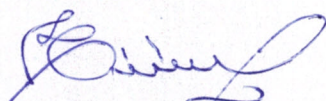
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Administração e Planejamento


ANEXO I DO DECRETO Nº 223 / 2001



N.º ORD.	NOME
1.	GILMAR BARBOSA
2.	JOÃO GABRIEL CHERNEHAQUE
3.	JOSÉ FERREIRA DA PAZ

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (Três) dias do mês de Setembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal


RUI FELIPE KOPPER
Secretário de Adm. e Planejamento